



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa Napoleão Laureano
Gabinete do Vereador Luis da Padaria – AGIR

AUTOR (A): Vereador Luis da Padaria
REQUERIMENTO Nº _____/2026

Senhor Presidente,
Senhores (as) Vereadores (as),

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de João Pessoa.

O vereador abaixo assinado, no uso de suas atribuições regimentais, **propõe VOTO DE CONGRATULAÇÕES/APLAUSOS à equipe do ICV Instituto Cândida Vargas nas pessoas de:**

Quintino Regis de Brito Neto - diretor geral
Marcelo Melo da Silva - diretor administrativo financeiro
Juliana Sousa Soares de Araújo - diretora técnica
Marina Pessoa Camelo Wanderley - gerente administrativa

pela importante atividade na cidade de João Pessoa.

JUSTIFICATIVA

Hoje, venho à tribuna para justificar meu voto de aplauso a Câmara Municipal de João Pessoa ao **Instituto Cândida Vargas (ICV) e a sua equipe acima citada**, em reconhecimento à excelência dos serviços prestados à saúde materno-infantil, ao compromisso com a gestão responsável dos recursos públicos e ao relevante papel social desempenhado pela instituição no âmbito municipal e estadual.

Importante destacar a **boa gestão administrativa do Instituto**, que mantém suas contas rigorosamente em dia, sem registros de atrasos, assegurando estabilidade financeira, continuidade dos serviços e segurança no atendimento à população usuária do Sistema Único de Saúde.

No campo da assistência à saúde, o ICV se destaca pela oferta de serviços fundamentais, como a **laserterapia aplicada ao cuidado das mães em processo de amamentação**. Essa tecnologia tem sido decisiva no tratamento de fissuras, inflamações



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa Napoleão Laureano
Gabinete do Vereador Luis da Padaria – AGIR

e lesões mamárias, reduzindo a dor, prevenindo complicações e contribuindo de forma efetiva para a manutenção do aleitamento materno, prática essencial para a saúde do bebê e da mãe.

Outro avanço significativo é a utilização de **equipamento moderno para análise da bilirrubina neonatal**, que substitui procedimentos invasivos por um método indolor e seguro, realizado apenas com o contato do aparelho na pele do recém-nascido. O investimento, da ordem de R\$ 90 mil, representa um importante salto tecnológico, proporcionando mais conforto, precisão diagnóstica e humanização no cuidado neonatal.

Os números de atendimentos reforçam a relevância estratégica do Instituto. Somente em **2025, foram registrados 5.587 nascimentos**, consolidando o ICV como referência na rede pública de saúde. Desse total, **2.957 nascimentos ocorreram em João Pessoa**, correspondendo a 52,9% dos partos realizados, enquanto os municípios da Região Metropolitana responderam por 1.246 nascimentos (22,3%), com destaque para Santa Rita e Bayeux. Já os municípios do interior da Paraíba somaram 1.338 nascimentos (24%), evidenciando o alcance estadual do serviço prestado.

Durante uma visita institucional que fiz, foi possível acompanhar de perto a realidade dos atendimentos às **mulheres em situação de violência**, serviço de extrema relevância social. Em 2025, o Instituto atendeu **211 usuárias**, com média de 18 atendimentos mensais, reafirmando seu compromisso com o acolhimento humanizado, a proteção de direitos e o cuidado integral às mulheres.

Diante de todo o exposto, esta Casa Legislativa reconhece e aplaude o trabalho desenvolvido pelo Instituto Cândida Vargas, que se destaca pela competência técnica, sensibilidade social e contribuição inestimável para a saúde pública de João Pessoa e de todo o Estado da Paraíba.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de João Pessoa, 04 de Fevereiro de 2026.


Luis da Padaria
Vereador - AGIR